

# UM DIA DE ANA – ESPÍRITO SANTO

CBH-Doce: os desafios da gestão na bacia

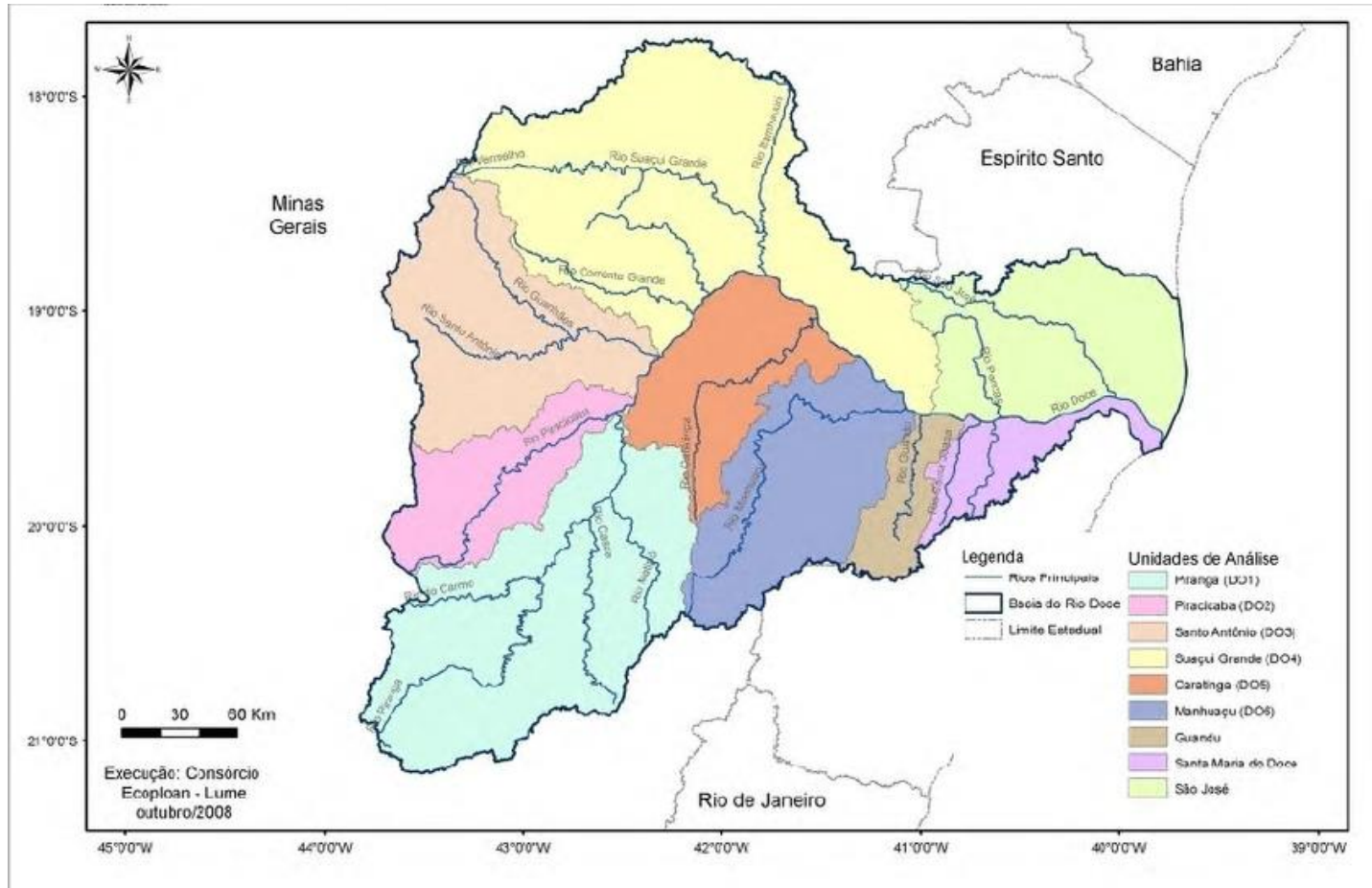
Brasília, 25 de setembro de 2019



# SUMÁRIO

- ❑ Introdução
- ❑ Entidade Delegatária
- ❑ Contexto atual
- ❑ Desafios imediatos

# A BACIA DO RIO DOCE



# INTRODUÇÃO

- Considerado Comitê de Integração, o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH-Doce tem como área de atuação a totalidade da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, que possui área de drenagem de **86.715 km<sup>2</sup>**, sendo:
  - 86% estão no Leste mineiro
  - 14% no Nordeste do Espírito Santo
- A população estimada da bacia hidrográfica é em torno de 3,5 milhões de habitantes

# INTRODUÇÃO

- Em Minas Gerais é subdividida em seis UPGR, com seus respectivos comitês estaduais:
  - Rio Piranga, Rio Piracicaba, Rio Santo Antônio, Rio Suaçuí, Rio Caratinga e Rio Manhuaçu.
- No Espírito Santo é subdividida em cinco UPGR, com seus respectivos comitês estaduais:
  - Guandu, Santa Joana, Santa Maria do Doce, Pontões e Lagoas do rio Doce e Barra Seca e Foz do rio Doce

# INTRODUÇÃO

- No âmbito do SINGREH, a bacia hidrográfica do rio Doce conta com a presença dos seguintes órgãos gestores de recursos hídricos:
  - Agência Nacional de Águas – ANA
  - Instituto Mineiro de Gestão da Águas – IGAM
  - Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH
- Comitê, criado por meio de Decreto de 25 de janeiro de 2002, é formado por 60 membros titulares e 60 suplentes, na proporcionalidade de 33% do segmento do Poder Público, 40% de Usuários e 27% da Sociedade Civil.

# CBH-Doce: Comitê de Integração

- Por se tratar de um Comitê de Integração, considerando atualmente a existência de **onze** comitês de bacias afluentes ao rio Doce, sendo **seis bacias mineiras e cinco capixabas**, a articulação desses comitês para deliberação do CBH-Doce dá-se no âmbito da Câmara Técnica de Integração – CTI e da Diretoria Colegiada.
- A **CTI** é composta por três representantes de cada Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
- A **Diretoria Colegiada** é composta por um representante de cada Comitê de Bacia Hidrográfica de rio afluente e por membros da Diretoria Executiva do CBH-Doce.

# CBH-Doce: Comitê de Integração

- Aspectos importantes desse arranjo institucional:
  - Forte integração dos comitês afluentes na agenda do comitê federal.
  - Possibilidade de complexidade e custo de transação no processo de deliberação;
  - Maior custeio para apoiar toda essa estrutura administrativa.



# COBRANÇA

- No ano de 2011, o CBH Doce decidiu pela implementação da cobrança no âmbito da bacia hidrográfica em articulação com os CBH estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo atuantes na bacia, sendo que nas águas de domínio de Minas Gerais a implementação da cobrança aconteceu de maneira concomitante com a cobrança pelo uso das águas de domínio da União.
- A cobrança também se encontra implementada nas seis bacias hidrográficas de Minas Gerais afluentes ao rio Doce, mas ainda não foi implementada nas bacias hidrográficas do Estado do Espírito Santo afluentes ao Rio Doce.

# ENTIDADE DELEGATÁRIA

- Em 20 de setembro de 2010, o CNRH delegou ao Instituto BioAtlântica - IBIO competências para desempenhar, como **Entidade Delegatária – ED**, funções inerentes a Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
- A ANA firmou com o IBIO o Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.
- De forma semelhante, o IBIO também recebeu delegação do CERH/MG para atuar como **Entidade Equiparada** das funções de agência de água em bacias mineiras afluentes do Rio Doce.

# ENTIDADE DELEGATÁRIA

- O objeto do Contrato entre ANA e IBIO é, basicamente, o cumprimento do Programa de Trabalho, sendo este composto por cinco eixos de metas e indicadores de acordo com as ações constantes do Plano de Recursos Hídricos na bacia - PIRH.
- Anualmente o cumprimento do Programa de Trabalho é avaliado pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão – Cav.

## Síntese dos Repasses da ANA ao IBIO

ANO	Repassé Cobrança (Fonte 116)	Custeio - 7,5% (Fonte 116)	Desembolso	Rendimentos	Saldo em caixa	Recurso Adicional - custeio (Fonte 183)	PTE (Fonte 183)
2011						R\$ 400.000	
2012	R\$ 2.796.126	R\$ 209.709	R\$ 704.220	R\$ 39.324	R\$ 2.131.230	R\$ 900.000	
2013	R\$ 6.446.902	R\$ 483.518	R\$ 3.477.295	R\$ 139.733	R\$ 5.240.570	R\$ 700.000	
2014	R\$ 9.639.171	R\$ 722.938	R\$ 3.601.634	R\$ 534.673	R\$ 11.812.780	R\$ 450.000	
2015	R\$ 9.843.651	R\$ 738.274	R\$ 5.319.610	R\$ 781.011	R\$ 17.117.832	R\$ 1.000.000	R\$ 10.975.600
2016	R\$ 9.899.045	R\$ 742.428	R\$ 7.844.365	R\$ 1.626.158	R\$ 20.798.670	R\$ 542.800	
2017	R\$ 11.928.717	R\$ 894.654	R\$ 5.868.445	R\$ 1.447.447	R\$ 28.306.389	R\$ 667.000	
2018	R\$ 11.680.770	R\$ 876.058	R\$ 3.103.844	R\$ 1.431.695	R\$ 38.315.009	R\$ 862.500	
2019	R\$ 2.332.963	R\$ 174.972					
<b>TOTAL</b>	R\$ 64.567.344	R\$ 4.842.551	R\$ 29.919.413	R\$ 6.000.041	R\$ 38.315.009	R\$ 5.522.300	R\$ 10.975.600

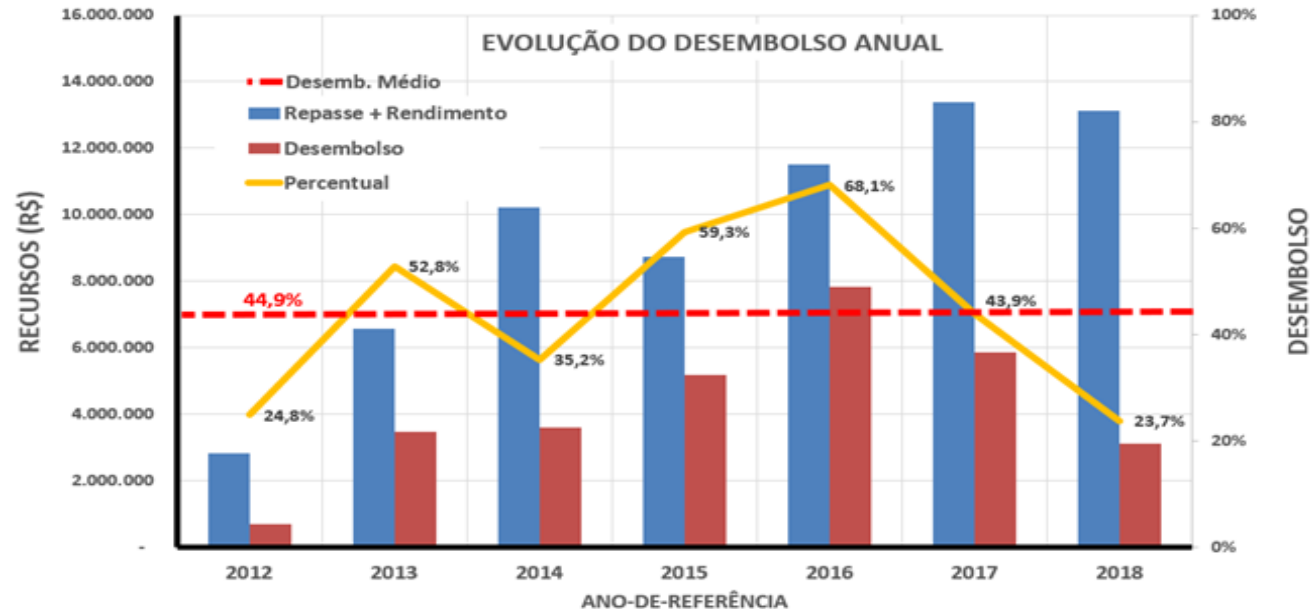
Síntese dos repasses realizados pela ANA desde o início da vigência do CG n. 72/11 (até abril 2019).

**Custeio Apropriado pelo IBIO (2011-2018)= 34% (demais EDs entre 8 – 15%).**

**Disponibilidade Fonte 116 (cobrança) em 20/09/2019 é de R\$ 6.857.039,03**

## CONTEXTO ATUAL

- Houve contingenciamento dos recursos da cobrança estadual por parte do IGAM, impactando a sustentabilidade financeira da ED e a sua capacidade de atender às metas de desembolso que constam no Contrato de Gestão.
- Houve um declínio do desembolso observado nos anos de 2017 e 2018, no que se refere aos gastos relativos aos recursos da cobrança (fonte 116).



Desembolso realizado entre os anos de 2017 e 2018 pelo IBIO

## CONTEXTO ATUAL

- Destaca-se também fechamento do IBIO matriz (RJ), restando sua filial na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, criando uma instabilidade institucional no IBIO.
- Houve redução drástica no quadro funcional do IBIO e ainda perda de seu Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- A recomposição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal está comprometida pela dificuldade gerada pelas glosas anunciadas pelo IGAM nas prestações de contas do IBIO.

# CONTEXTO ATUAL

- A ANA parou de repassar recursos enquanto o IBIO não recuperar sua capacidade institucional e operacional, de modo a se planejar adequadamente para atendimento das metas do Contrato de Gestão e execução dos programas e ações previstos no Plano de Ação Plurianual – PAP.
- A ANA abriu processo administrativo visando avaliar a possibilidade de rescisão de contrato com o IBIO, considerando que essa ED não está conseguindo recuperar sua capacidade institucional e operacional.



# CONTEXTO ATUAL

- 39ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce (20/08/2019):
  - Deliberação pela abertura de processo para seleção de nova Entidade Delegatária.
  - Deliberação para a ED apresentar num prazo de até 30 dias, um Plano de Ação visando a sua reestruturação.
- Reunião de Belo Horizonte (20/09/2019): o IGAM comunicou que as bacias afluentes ao rio Doce em MG poderão indicar a mesma Entidade Delegatária indicada pelo CNRH, sem necessidade de chamamento público por meio de edital.

# DESAFIOS IMEDIATOS

- Definição sobre recuperação do IBIO ou escolha de nova Entidade Delegatária, de modo a dar continuidade à execução do Programa de Trabalho constante em Contrato de Gestão com a ED.
- Definição, por parte do **Espírito Santo**, da forma de indicação de ED, se por chamamento público junto à ANA ou por outra forma que tenha respaldo legal.
- Busca de sustentabilidade da ED, com aplicação de recursos para seu custeio administrativo compatível com os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

# Obrigado!

**Luiz Henrique Pinheiro**  
CINCS/SAS

**Volney Zanardi Jr**  
Coordenador da CINCS/SAS

Volney.zanardi@ana.gov.br  
(+55)(61) 2109 5132  
**www.ana.gov.br**

Siga **anagovbr** na mídias sociais

